



## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

**Contrato Administrativo nº 77/2018**

**Processo Administrativo nº 1199/2018**

**Contratante:** Município de Salto

**Contratada:** Saberes Empresarial, Editorial e Eventos Ltda-EPP.

**Objeto:** Prestação de serviços de oficinas nas áreas que compreendem as atividades de dança, teatro, esportes e artesanato, a serem realizados nos CRAS e nos demais grupos atendidos pela Secretaria de Ação Social e Cidadania

**Referente:** Pregão Presencial nº 08/2018

**Valor Total: R\$14.202,00 (quatorze mil duzentos e dois reais)**

**Vigência: (aditada) 12 (doze) meses.**

O Município de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ (MF) nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelo **Secretário de Ação Social e Cidadania, Sr. José Carlos Grigoletto**, brasileiro, casado, portador do RG 11.069.180-5 nº e CPF nº 003.010.408-42, ora designado simplesmente como *Contratante* e, de outro lado **Saberes Empresarial, Editorial e Eventos Ltda -EPP.**, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 468 sala 04, Centro CEP: 13320-040 na cidade de Salto/SP inscrita no CNPJ(MF) nº 07.813.390/0001-68 neste ato representada pela Sra. **Mércia Mara Falcini**, brasileira, divorciada, pedagoga administradora, portador do RG nº 18.782.793 e do CPF 057.958.298-11, doravante designada simplesmente *Contratada*, tem entre si justo e acordado o presente contrato conforme as seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira:

Em conformidade com o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, justificativa e autorização da autoridade competente e pelo interesse das partes, fica renovado o contrato em referência, por mais **12(doze) meses a partir de 02 de maio de 2019.**

Especificação Das Oficinas	Formação/Capacidade Técnica	Público Alvo	Qtd De Horas/Aula/Mês	Período	Valor Unit. Hora	Valor Total Anual
ITEM 03 - OFICINEIRO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA – Trabalhar a capacidade do usuário para escuta, imaginação, interação, socialização, convivência e participação na sociedade.	Formação: Ensino Médio. Ter conhecimento didático para desenvolver o processo criativo para as propostas das oficinas. Atestado de capacidade técnica na respectiva área.	Crianças e Adolescentes	15	12 meses	R\$78,90	R\$14.202,00

### Cláusula Segunda:

A verba para pagamento do objeto do presente aditamento, está de acordo com a dotação orçamentária vigente de nº: 02.11.02.339039.08.244.0006.2.636.05.500007 (ficha 295) – Recurso Federal, da Secretaria de Ação Social e Cidadania e será de responsabilidade da Município de Salto.

### Cláusula Terceira:

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

1



**Cláusula Quarta:**

Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Estância Turística de Salto/SP, 02 de maio de 2019.

  
**José Carlos Grigoletto**  
Secretário de Ação Social e Cidadania  
*Contratante*

  
**Saberes Empresarial, Editorial e Eventos Ltda-EPP.**  
*Contratada*

Testemunhas:

  
01-Sefora Marques

  
02- Renato Canzano



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SALTO

**CONTRATADO:** SABERES EMPRESARIAL, EDITORIAL E EVENTOS LTDA-EPP.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 77/2018

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS NAS ÁREAS QUE COMPREENDEM AS ATIVIDADES DE DANÇA, TEATRO, ESPORTES E ARTESANATO, A SEREM REALIZADOS NOS CRAS E NOS DEMAIS GRUPOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Salto/SP, 02 de maio de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: \_\_\_\_\_





**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO CONTRATANTE:**

Nome: José Carlos Grigoletto

Cargo: Secretário de Ação Social e Cidadania

CPF: 003.010.408-42 - RG: 11.069.180-5 – SSP/SP.

Data de Nascimento: 31/08/1960.

Endereço residencial completo: RUA SUIÇA, 267 – JD. CELANI I – CEP. 13326-140 NA

Cidade de Salto/SP

E-mail institucional: josegrigoletto@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: grigoletto@terra.com.br

Telefone (s): (11) 4602-8699 CEL. (11) 98980-8361

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

Nome: Mércia Mara Falcini

Cargo: Pedagoga

CPF: 057.958.298-11 RG: 18.782.793

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: Rua Maestro Norberto Florindo, 363 - Mirante dos Ypes

Salto/SP

E-mail institucional: saberes@saberes.com.br

E-mail pessoal:

Telefone (s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.